



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

PUBLICADO NO  
BPE Nº 01  
Responsável Pela  
Publicação

Deo

23 / 01 / 2013

PORTARIA Nº 60, DE 22 DE JANEIRO DE 2013.

Constitui o Comitê Moderador para gerenciamento das listas institucionais de que trata a Portaria nº 59, de 22 de janeiro de 2013.

A **PROCURADORA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XVII do art. 72, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, aprovado pela Portaria MF nº 257, de 23 de maio de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituído o Comitê Moderador para gerenciamento das listas institucionais de que trata a Portaria nº 59, de 22 de janeiro de 2013.

Art. 2º A presidência do Comitê Moderador será exercida, de forma alternada, pelos representantes de cada Procuradoria-Geral Adjunta e Departamento da PGFN, observada a ordem do art. 3º, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 3º O Comitê Moderador será composto por 2 (dois) representantes de cada área de atuação da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, titular e suplente, todos Procuradores da Fazenda Nacional, sendo eles:

I - Valéria Saques, matrícula SIAPE nº 0099043 e Júlio Cesar Faria, matrícula SIAPE nº 1458787, pela Adjuntoria de Consultoria e Contencioso Tributário;

II - Carlos Antônio Corrêa Viana Bandeira, matrícula SIAPE nº 1321919 e Cláudio Teixeira da Silva, matrícula SIAPE nº 0161285, pela Adjuntoria de Consultoria Fiscal e Financeira;

III - Denise Maria de Araújo, matrícula SIAPE nº 1436656 e Rodrigo Pirajá Wienskoski, matrícula SIAPE nº 1321761, pela Adjuntoria de Consultoria Administrativa.

IV - Maria Karla Lacerda Osório Neto, matrícula SIAPE nº 0092286 e Gilberto de Lima Guimarães matrícula SIAPE nº 1436994, pelo Departamento de Gestão Corporativa;

V - Igor Montezuma Sales Farias, matrícula SIAPE nº 1511278 e Marina Coutinho Vilaça Pessoa, matrícula SIAPE nº 1657612, pelo Departamento de Gestão da Dívida Ativa da União;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
ADRIANA QUEIROZ DE CARVALHO